MUNICIPIO DE SALTO DO ITARARÉ

Paço Municipal "Prefeito José Odair"

CNPJ. 76.920.834/0001-87

PROJETO DE LEI Nº 026/2016

Dispõe sobre a alteração do perímetro urbano do município de Salto do Itararé e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALTO DO ITARARÉ, Estado do Paraná, **APROVA** e eu **ISRAEL DOMINGOS, SANCIONO** a presente **LEI**.

Artigo 1º - Fica alterado o perímetro urbano do município de Salto do Itararé, a fim de que seja excluído do perímetro urbano a área referente a Vila Rural Areia Branca, a qual voltará a ser considerada área rural para todos os fins de direito.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Artigo 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Salto do Itararé, 15 de agosto de 2016.

Domingos

ISRAEL DOMINGOS

PREFEITO MUNICIPAL